



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes**, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população. no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, titular da 1ª Defensoria Cível de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito cível, área que abrange demandas essenciais à garantia da cidadania, como direitos do consumidor, questões patrimoniais, responsabilidade civil e outras matérias de grande impacto social.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, pela dedicação e pelo atendimento humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando orientação jurídica qualificada e a efetivação de direitos, contribuindo para a resolução de conflitos de forma justa e equilibrada.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição indispensável à função jurisdicional do Estado, promovendo a inclusão social, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUIZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA-61490601287

Assinado de forma digital por
RUIZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA-61490601287
Dados: 2026.04.28 07:00:24 -03'00'

Jesus Pontes

Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Deise Marques
Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Coronel Flexa
Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Liliane Abreu

Pastor Oliveira
Dep. Pastor Oliveira

Dep. R/ Nelson

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4948/26 em 11/05/2026 às 06:00

Moção n.0260/26-AL